

DESPACHO N.º54 /2021

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|--|--------------|----------------|--------------------|
| Assunto: Aquisição de Viatura para o Parque Rodoviário do Município – Adjudicação – Consulta Prévia | | | |

Em face do projeto de decisão de adjudicação, elaborado nos termos do artigo 125.º do CCP pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por consulta prévia, iniciado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Aquisição de Viatura para o Parque Rodoviário do Município, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicado, à firma AMatosCar – Comércio Automóvel, S.A., uma Viatura marca ISUZU, versão D-Max Cab.Dupla 4x4L 1.9cc 164 5 Lugares, para o Parque Rodoviário do Município, pelo montante de € 29.314,89 (vinte e nove mil trezentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura da consulta prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 06 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -